



III – **Membros:** Luis Felipe Canavarros Caldart; Silvio Tavares Monteiro; Ariana Guedes.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de maio de 2019.

Original assinado: Dep. Janaina Riva – Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Regulamenta as atividades de servidores com atribuição de serviços de copeiragem que desempenham suas funções no Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no art. 32, inciso II, “a” e “m”, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º O servidor com atribuição de serviços de copeiragem (garçons e copeiras) que desempenhem suas funções no Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour exercerá suas atividades unicamente neste local, nos eventos previstos no Regimento Interno, devendo cumprir os preceitos da Resolução Administrativa nº 007/2012, observando especificamente o disposto nos arts. 7º e 8º.

Art. 2º O servidor a que se refere o art. 1º será enquadrado no perfil de “ponto móvel”, devendo comparecer aos eventos nos quais exercerá suas funções com 1 (uma) hora de antecedência e permanecer por 1 (uma) hora após seu término.

Parágrafo único Nos casos em que as atividades não forem suficientes para cumprimento da carga horária semanal/mensal ficará a cargo do Secretário Parlamentar da Mesa designar atividades complementares para cumprimento da jornada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de maio de 2019.

Original assinado: Dep. Janaina Riva – Presidente

Dep. Max Russi – 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco – 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

ATO Nº 218/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como Fiscal/Suplentes dos Contratos/ALMT, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Substituindo em parte o Ato nº 208/2019, datado de 16/04/2019, publicado no D.O.E. nº 493 conforme Memorandos nº 304/2019-SAPI e 0261/2019/NC-SAPI, Processos SGD 201946099 e 201946263.

Contrato nº	Empresa	Vigência	Fiscais/Suplentes
------------------------	----------------	-----------------	--------------------------



023/2017	Nutrana S.A	07/06/ 2018 a 07/06/ 2019	Suplente: Claudia Okimoto de Araújo – Matrícula nº 41742
039/2018	Arqmax Equipamentos para Escritório Ltda - EPP	23/10/ 2018 a 23/10/ 2019	Suplente: Alexandre Bezerra do Nascimento – Matrícula nº 41795
041/2018	Coxipó Materiais Elétricos Ltda - ME	07/11/ 2018 a 07/11/ 2019	Suplente: Valnice Regina de Almeida – Matrícula nº 42975
042/2018	Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda	06/11/ 2018 a 06/11/ 2019	Fiscais: Gerson Araújo de Oliveira – Matrícula nº 23.431 Acelino Capistrano Pereira Neto – Matrícula nº 42.638 Mario Sergio Corassa – Matrícula nº 41283 Suplentes: Laís Tsuda de Sá Sossai – Matrícula nº 41082 Valnice Regina de Almeida – Matrícula nº 42975 José Dias – Matrícula nº 42157
043/2018	J.A Refrigeração Ltda	05/11/ 2018 a 05/11/ 2019	Fiscais: Gerson Araújo de Oliveira – Matrícula nº 23.431 Acelino Capistrano Pereira Neto – Matrícula nº 42.638 Mario Sergio Corassa – Matrícula nº 41283 Suplentes: Laís Tsuda de Sá Sossai – Matrícula nº 41082 Valnice Regina de Almeida – Matrícula nº 42975 José Dias – Matrícula nº 42157
048/2018	Sette Locação de Som, Luz e Palco Ltda	27/11/ 2018 a 27/11/ 2019	Suplente: Daniella Paula Oliveira – Matrícula nº 41435



055/2018	Thomson Reuters Brasil Conteúdo e Tecnologia Ltda	21/12/2018 a 21/12/2019	Suplente: Carlos Antonio Dornellas – Matrícula nº 41616
003/2019	Iliana Madega Gambin - ME	30/01/2019 a 30/01/2020	Fiscal: Patricia Muller – Matrícula nº 26627 Suplente: Hugo Leonardo Schmitz – Matrícula nº 42970
004/2019	Pires de Miranda & Cia Ltda - EPP	30/01/2019 a 30/01/2020	Fiscal: Patricia Muller – Matrícula nº 26627 Suplente: Hugo Leonardo Schmitz – Matrícula nº 42970

Art. 2º Caberá aos Fiscais de contratos acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2019.

Dep. JANAINA RIVA _____ **Presidente**

Dep. MAX RUSSI _____ **1º Secretário**

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A SUPERVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO
ADJUDICAÇÃO:	POR ITEM